



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1514

Quinta-feira 04 de setembro de 2025

Página | 1

PODER EXECUTIVO  
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

### ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

#### PORTARIA Nº 2.381, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 14/08/2025 à 20/08/2025, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora pública FRANCIELLY DE ARAUJO SANTOS DE SOUZA – RE 15392, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/08/2025.

#### PORTARIA Nº 2.382, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

Fica nomeada, a senhora JESSICA SERRANO PERES DE ALMEIDA, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 48.465.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGO, Referência nº 13 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2023.

#### PORTARIA Nº 2.383, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

Fica exonerado, a pedido, o servidor público LUIZ RAFAEL CARBONIERI PUPIM SILVA – RE 17.058, do cargo de provimento efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS.

#### PORTARIA Nº 2.384, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

Fica DECLARADA ESTÁVEL a servidora pública ANA CLÁUDIA CURY – RE Nº 18.754, no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, retroagindo seus efeitos a 02/09/2025.

#### PORTARIA Nº 2.385, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

Fica DECLARADA ESTÁVEL a servidora pública CAMILA NICOMEDES NEGRÃO PIMENTEL – RE Nº 18.738, no cargo de provimento efetivo de NUTRICIONISTA, retroagindo seus efeitos a 01/09/2025.

#### PORTARIA Nº 2.386, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

Fica DECLARADA ESTÁVEL a servidora pública CÉLIA REGINA SANTOS SILVA – RE Nº 18.739, no cargo de provimento efetivo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, retroagindo seus efeitos a 01/09/2025.

#### PORTARIA Nº 2.387, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

Fica DECLARADO ESTÁVEL o servidor público MAURICIO FAVARO DOS SANTOS – RE Nº 18.748, no cargo de provimento efetivo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, retroagindo seus efeitos a 01/09/2025.

#### PORTARIA Nº 2.388, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

Fica DECLARADO ESTÁVEL o servidor público DANILO BERARDI DE FREITAS – RE Nº 18.549, no cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, retroagindo seus efeitos a 01/09/2025.

#### PORTARIA Nº 2.389, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

Fica DECLARADA ESTÁVEL a servidora pública AMANDA SILVA REIS – RE Nº 18.735, no cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, retroagindo seus efeitos a 01/09/2025.

#### PORTARIA Nº 2.390, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

Fica DECLARADA ESTÁVEL a servidora pública VANUSA ALEXANDRE DA SILVA – RE Nº 18.572, no cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, retroagindo seus efeitos a 01/09/2025.

#### PORTARIA Nº 2.391, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

Fica autorizada, a renovação da concessão de jornada especial, a servidora pública MICHELE FERNANDES MARQUES – RE nº 14.548, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, mantendo a redução de sua carga horária para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de vencimentos, com fundamento na Lei Complementar nº 168/18.



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1514

Quinta-feira 04 de setembro de 2025

Página | 2

O benefício é concedido pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2018. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2025.

### PORTARIA Nº 2.392, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

Fica readaptado de forma temporária, com fundamento no art. 25 do Decreto nº 7.125, de 2024 e dos artigos 38, 38A e 38B da Lei Complementar nº 064, de 2005, ao servidor público LUIS FERNANDO DA SILVA – RE 11604, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, devendo exercer as atribuições do cargo de Agente Administrativo, de acordo com as limitações imposta no laudo pericial e o teor da decisão proferida nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00009373/2025-97, sem aumento ou redução de vencimento. A readaptação temporária de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo período de 12 (doze) meses, contados de 27/08/2025, data da Perícia Médica Oficial, nos termos do art. 26 do Decreto nº 7.125/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de agosto de 2025.

### PORTARIA Nº 2.393, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

Fica adequada de forma temporária, com fundamento no art. 18 do Decreto nº 7.125, de 2024 e dos artigos 38, 38A e 38B da Lei Complementar nº 064, de 2005, a servidora pública PATRICIA RODRIGUES – RE nº 13.799, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, devendo exercer as atribuições de seu cargo, de acordo com as limitações imposta no laudo pericial e a teor da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo SEI nº 3509205.402.00004985/2025-93, sem redução de vencimento.

A adequação temporária de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 28/08/2025, data da perícia médica oficial, devendo a servidora ser submetida à Perícia Médica Oficial, nos termos do §1º do art. 18 do Decreto nº 7.125/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de agosto de 2025.

### PORTARIA Nº 2.394, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

Ficam nomeados como membros da Comissão Especial de Avaliação Técnica da “Prova de Conceito” nos termos do Edital de Dispensa Eletrônica nº 36/2025 – Processo Administrativo nº 1.310/2025, os seguintes servidores públicos:

I - Bruno Di Francescantonio – RE 18.475;

II – Rômulo Guitarrari Azzone – RE 12.620;

III – Débora Daiane Silva Serraglio – RE 8.772;

IV – Ana Desirée Cavalheiro Mendes Peixoto Soares – RE 12.577.

O mandado da Comissão Especial ora nomeada fica vinculado a conclusão do Edital de Dispensa Eletrônica nº 36/2025.

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado dos Concursos Públicos nº 03/2023, 04/2023 e 01/2024, para provimento de diversas vagas CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, conforme lista de classificação final.

ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
182	FABIANA RODRIGUES MOTA	6329	76,00	Não
183	DUCINEA DOS SANTOS SILVA	4916	76,00	Não
186	PAULA LARISSA VIEIRA DA SILVA	4121	76,00	Não
187	MARCELO LEITE BEDIAS	5489	76,00	Não
188	SIMONE AUGUSTO COSTA	5091	76,00	Não
189	MARIA SUELI STEVES DA SILVA	6877	76,00	Não

SECRETARIO DE ESCOLA				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
25	JULIANA CARVALHO OLIVEIRA	10057	77,50	NÃO

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1514

Quinta-feira 04 de setembro de 2025

Página | 3

30	ALINE FERREIRA	9425	83,33	NÃO
----	----------------	------	-------	-----

OFICIAL ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO FUNERÁRIO				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
1	NILVANIA GOMES DE OLIVEIRA SOBRAL	11450	90,00	Não
2	ALEXSANDRA NOVAIS SANTOS	16546	90,00	Não

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer no Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 16h00, portando **TODOS** os documentos pessoais originais e cópia que comprovem sua habilitação - Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento ou Casamento e RG e CPF do conjugue se houver; Título de Eleitor; Comprovante de Votação ou quitação Eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE com prazo de 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa Privada), ou Banco do Brasil (em empresa Pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovações de escolaridade (Histórico Escolar/Diploma); Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos e RG e CPF, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; comprovante de endereço atualizado em seu nome; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei, Curriculum atualizado; Laudo de comprovação da deficiência física no caso de Vaga PCD e Cartão do SUS candidato e dependentes. Cajamar, 04 de setembro de 2025 - Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

#### ERRATA

#### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025

#### Processo Administrativo nº 367/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na construção de uma ciclovias na Avenida Prefeito Juvenal Ferreira dos Santos (trecho 01) – Cajamar/SP, conforme condições estabelecidas no Edital.

A Secretária Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas, por meio de seu Secretário Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte correção referente à publicação realizada no Diário Oficial do Município de Cajamar - edição nº 1479 de 17/07/2025 - páginas 01/02:

Onde se lê: I - À vista do julgamento proferido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE OBRAS PÚBLICAS, torno pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome da licitante: JB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.688.529/0001-40; com os seguintes valores unitários dos itens:

Item 1 R\$ 104,00; Item 2 R\$ 41,57; Item 3 R\$ 32,64; Item 4 R\$ 64,98; Item 5 R\$ 30,39; Item 6 R\$ 27,41; Item 7 R\$ 809,25; Item 8 R\$ 451,77; Item 9 R\$ 20,19; Item 10 R\$ 1,86; Item 11 R\$ 153,14; Item 12 R\$ 12,32; Item 13 R\$ 1,54; Item 14 R\$ 81,09; Item 15 R\$ 47,76; Item 16 R\$ 0,77; Item 17 R\$ 71,18; Item 18 R\$ 27,93; Item 19 R\$ 20,72; Item 20 R\$ 67,67; Item 21 R\$ 141,56; Item 22 R\$ 9,55; Item 23 R\$ 421,11; Item 24 R\$ 47,76; Item 25 R\$ 19,08; Item 26 R\$ 101,60; Item 27 R\$ 1,86; Item 28 R\$ 20,23; Item 29 R\$ 2,16; Item 30 R\$ 707,22; Item 31 R\$ 1,86; Item 32 R\$ 178,93; Item 33 R\$ 9,55; Item 34 R\$ 421,11; Item 35 R\$ 47,69; Item 36 R\$ 38,95; Item 37 R\$ 11,87; Item 38 R\$ 22,76; Item 39 R\$ 21,57; Item 40 R\$ 30,31; Item 41 R\$ 414,25; Item 42 R\$ 183,26; Item 43 R\$ 2,33.

Leia-se: I - À vista do julgamento proferido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE OBRAS PÚBLICAS, torno pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome da licitante: JB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.688.529/0001-40; com os seguintes valores unitários dos itens:

Item 1 R\$ 104,00; Item 2 R\$ 41,57; Item 3 R\$ 32,64; Item 4 R\$ 64,98; Item 5 R\$ 30,39; Item 6 R\$ 27,41; Item 7 R\$ 809,25; Item 8 R\$ 451,77; Item 9 R\$ 20,19; Item 10 R\$ 1,86; Item 11 R\$ 153,15; Item 12 R\$ 12,32; Item 13 R\$ 1,54; Item 14 R\$ 81,10; Item 15 R\$ 47,69; Item 16 R\$ 0,77; Item 17 R\$ 71,18; Item 18 R\$ 27,93; Item 19 R\$ 20,72; Item 20 R\$ 67,67; Item 21 R\$ 141,56; Item 22 R\$ 9,55; Item 23 R\$ 421,11; Item 24 R\$ 47,69; Item 25 R\$ 19,08; Item 26 R\$ 101,60; Item 27 R\$ 1,86; Item 28 R\$ 20,23; Item 29 R\$ 2,16; Item 30 R\$ 707,22; Item 31 R\$ 1,86; Item 32 R\$ 178,93; Item 33 R\$ 9,55; Item 34 R\$ 421,11; Item 35 R\$ 47,69; Item 36 R\$ 38,95; Item 37 R\$ 11,87; Item 38 R\$ 22,76; Item 39 R\$ 21,00; Item 40 R\$ 30,31; Item 41 R\$ 414,25; Item 42 R\$ 183,26; Item 43 R\$ 2,33.

Cajamar, 04 de setembro de 2025

Raul Lopes Cardoso – Secretário Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1514

Quinta-feira 04 de setembro de 2025

Página | 4

### ATO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo Nº 26/2025

Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, AUTORIZO E RATIFICO a contratação direta de: Hero Soluções e Eventos Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 47.447.435/001-42 para o item 1 e K.C.R. Industria e Comércio de Equipamentos Eirelli - EPP inscrita no CNPJ 09.251.627/0001-90 para o item 2, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, para aquisição de equipamentos para o Centro Dia do Idoso - Valor unitário do Item 1 R\$ 9.040,00 (nove mil e quarenta reais) e item 2 no valor unitário de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral. Cajamar, 04 de setembro de 2025.

Niedson Silva de Souza Filho – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Interessado: Município de Cajamar/SP

Objeto: Adesão ao Convênio da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e

Vigência: Prazo indeterminado, a partir da assinatura.

Data da assinatura: 03/09/2025

Signatário: Kauã Berto Sousa Santos – Prefeito Municipal de Cajamar/SP.



DIÁRIO OFICIAL DE CAJAMAR

Email: diariooficial@cajamar.sp.gov.br  
tel: (11) 4404-0538